

**EXTRATO DO CONTRATO 061/2019**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato n°: 061/2019

Data Emissão do Contrato: 20/03/2019  
Processo: Dispensa n.º 020/2019  
Contratado: COPEMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E REPRES.

LTDA - ME

Valor: de R\$ 9.423,82 (nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 20 de Março de 2019 a 20 de Agosto de 2019  
Dotação: 2159-08-190.26.782.0028.2823.339030000000 -

MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA XCMG - PREFIXO 14.07, LOTADA NO DEPTO DE ESTRADAS E RODAGENS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTA."

ALTIR ANTONIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO 062/2019**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato n°: 062/2019

Data Emissão do Contrato: 22/03/2019  
Processo: Dispensa n.º 021/2019  
Contratado: TH DA COSTA & CIA LTDA- ME  
Valor: R\$ R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais ).

Vigência: 22 de Março de 2019 a 22 de Setembro de 2019  
Dotação:

Órgão:03 Secretaria Municipal de Saúde
UnidadeOrçamentária:001 Gestão SUS
Função: 50
Sub Função: Cumprimento Mandado Judicial
Programa: Cumprimento Mandado Judicial
Projeto/Atividade: 2408-03.0001.10.122.0014.2314.339091000000
Elemento Despesa: 339091

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a Prestação de Serviços de de Clínica Especializada para Internação e Tratamento de Paciente Menor com Dependência Química, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juína, Estado de Mato Grosso, com base no Processo Licitatório n.º 054/2018 - Dispensa de Licitação, que, juntamente com as propostas da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

ALTIR ANTONIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO 063/2019**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato n°: 063/2019

Data Emissão do Contrato: 22/03/2019  
Processo: Dispensa n.º 022/2019  
Contratado: TH DA COSTA & CIA LTDA- ME  
Valor: R\$ R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais ).

Vigência: 22 de Março de 2019 a 22 de Setembro de 2019  
Dotação:

Órgão:03 Secretaria Municipal de Saúde
UnidadeOrçamentária:001 Gestão SUS
Função: 50
Sub Função: Cumprimento Mandado Judicial
Programa: Cumprimento Mandado Judicial
Projeto/Atividade: 2408-03.0001.10.122.0014.2314.339091000000
Elemento Despesa: 339091

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a Prestação de Serviços de de Clínica Especializada para Internação e Tratamento de Paciente Menor com Dependência Química, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juína, Estado de Mato Grosso, com base no Processo Licitatório n.º 054/2018 - Dispensa de Licitação,

que, juntamente com as propostas da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

ALTIR ANTONIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019-SRP**

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n° 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a Empresa POSTO 77 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, apresentou proposta nos itens 01 e 03 no valor total de R\$ 211.653,00 (duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais). Juína-MT, 27 de março de 2019. **Marcio Antonio da Silva - Pregoeiro Designado - Poder Executivo.**

**LEGISLAÇÃO****LEI N.º 1.854/2019.**

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de embarque de transporte rodoviário para aposentados, pensionistas e pessoas com deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica assegurado à gratuidade da taxa de embarque nas plataformas do Terminal Rodoviário do Município de Juína-MT aos usuários de transporte rodoviário intermunicipal que gozam dos benefícios da Lei Federal n.º 10.741 em seu artigo 40, parágrafo I, Estatuto do Idoso, e também, as pessoas portadoras de deficiência.

Parágrafo Único. Fica proibido a cobrança da taxa de embarque aos passageiros aposentados, pensionista e pessoas com deficiência beneficiários das vagas reservadas.

Art. 2.º O benefício de isenção da taxa de embarque será concedida mediante apresentação da carteira de aposentado ou pensionista, com idade igual ou superior a 60 anos, carteira de pessoas com deficiências acompanhada de comprovação de renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimo.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos após assinatura do próximo contrato para concessão do Terminal Rodoviário Municipal.

Juína-MT, 27 de março de 2019.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - VENDA DE IMÓVEIS  
CONCORRÊNCIA N.º 002/2019**

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Poder Executivo do Município de Juína-MT, designado pela Portaria Municipal n.º 6.412/2019, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que venderá, pela maior oferta, o imóvel localizado no BAIRRO MÓDULO 06, DENOMINADO EXPANSÃO URBANA, QUADRA 330, AV330, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, do Patrimônio Público Municipal, relacionados e discriminados no ANEXO I, do Edital da Concorrência n.º 002/2019.

O Edital da Concorrência n.º 002/2019, do qual é parte integrante o presente Aviso de Licitação, estará a disposição dos interessados, do dia 28/03/2019 a 30/04/2019, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, no DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT), estando a sessão pública para abertura de propostas designada para o dia 30/04/2019, às 08:00 horas (Horário Local).

Maiores informações sobre os imóveis colocados a venda poderão ser obtidas no DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT).

Juína-MT, 28 de Março de 2019.

MARCIO ANTONIO DA SILVA  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação  
Poder Executivo - Juína-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT  
REGISTRO DE PREÇOS  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019 - SISTEMA DE  
EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI 123/2006 E 147/2014

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATOS E EVENTOS EM GERAL, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **11 DE ABRIL DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

Juína-MT, 28 de Março de 2019.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

**ATO**

**1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 047/2018**  
Prorrogação de Prazo

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Juruena/MT, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 698.611, e do CPF n.º 747.198.402-30, e do outro lado a Empresa **MARCELO RONALDO DE OLIVEIRA 59438185100**, CNPJ n.º **19.851.437/0001-67**, neste ato, representada legalmente pelo Sr. **MARCELO RONALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF n.º 594.381.851-00 e RG n.º 961403 SSP/MT, tendo em vista o que consta no processo Administrativo n.º 009/2018, Pregão Presencial n.º 008/2018, resolvem por bem, na melhor forma de direito **ADITAR** o contrato n.º **047/2018**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Elétricos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 047/2018, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

2.1. O prazo de vigência do referido contrato, estender-se-á por mais um período de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de início em **29/03/2019** e término em **29/03/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO**

LEGAL:

3.1. A continuidade na prestação dos serviços já contratados se torna mais viável, pois minimiza custos para a Administração, considerando ainda que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da Contratada.

3.2. O presente aditivo encontra fundamentação legal no **Art. 57, II**, da Lei n.º **8.666/93**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. A classificação da dotação orçamentária do mencionado contrato será a seguinte:

2004 – Manutenção dos Serviços Administrativos  
36 – 03.001.04.122.0005.2004.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:**

5.1. O valor do presente aditivo obedecerá o valor do contrato original e será fixado no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:**

6.1. As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas.

6.2. E por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, destinando 02 (duas) vias para a **CONTRATANTE** e 01 (uma) via para a **CONTRATADA**.

Juruena/MT, 28 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**  
**SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA**

**MARCELO RONALDO DE OLIVEIRA 59438185100**  
**MARCELO RONALDO DE OLIVEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO PARA COORDENADOR BOLSISTA – EDITAL Nº 001/2019**

Diante do decurso do prazo recursal, o qual houve interposição de recurso quanto a relação de inscritos, HOMOLOGO a Inscrição do Processo de Seleção Interno Para Coordenador de Polo Bolsista – Edital nº 001/2019, publicado na íntegra no Mural da Prefeitura Municipal, e no endereço eletrônico: [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br), apresentado pela Comissão Examinadora nomeada através da Portaria n.º 127/2019, para que produza os efeitos legais.

Nº INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
01	JULIANA GONÇALVES DE SOUZA FRANÇA	05/03/1979	DEFERIDA

Lucas do Rio Verde – MT, 28 de março de 2019.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

**CLEUSA TEREZINHA MARCHESAN DE MARCO**  
Secretária Municipal de Educação

**DECISÃO QUANTO AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA A RELAÇÃO DE INSCRITOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO PARA COORDENADOR DE POLO BOLSISTA EDITAL Nº 001/2019**

Diante do decurso do prazo recursal, o qual houve interposição de recurso quanto a Divulgação da Relação das Inscrições no Processo de Seleção Interno para Coordenador de Polo Bolsista – Edital nº 001/2019, a Comissão Examinadora instituída pela Portaria nº 127/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público na íntegra no Mural da Prefeitura Municipal, e no endereço eletrônico: [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br), o julgamento do recurso referente a Divulgação da Relação dos Inscritos no Processo de Seleção Interno para Coordenador de Polo Bolsista – Edital nº 001/2019, para que produza os efeitos legais.

**RECORRENTE**  
Número de inscrição: 02  
Nome: JUCÉLIA DE OLIVEIRA BORGES RIBEIRO  
Protocolo de Recurso n.º.: 01

O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

Considerando o item 1.2., das disposições preliminares do Edital Nº 001/2019, e a interposição de recurso, constata-se que a candidata não atende todos os critérios dos requisitos básicos exigidos para participação, especificamente o critério 4.1.7. “**Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem ou cedência de seu cargo efetivo;**”, e mesmo a candidata tendo entregue autodeclaração de que não está em gozo de afastamento; encontra-se afastada, de acordo com o Despacho nº193/2018, datado de 18/12/2018.

Após análise, com base no parágrafo anterior a comissão decide pelo **INDEFERIMENTO DO RECURSO**.

Lucas do Rio Verde – MT, 28 de março de 2019.

**KÁTIA CANTÃO MUNDIM**  
Presidente

**WUELICA NASCIMENTO COUTINHO**  
Secretária

**MARCELO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS**  
Membro

**TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**CONTRATADO: BKP CONSTRUTORA LTDA EPP**  
**MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E**

**EXECUÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO DE PINTURA E APLICAÇÃO DE NOVA PINTURA DA COBERTURA DO BLOCO EDUCACIONAL EXISTENTE E GINÁSIO DA ESCOLA CAMINHO PARA O FUTURO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO DO EDITAL.**

LUCAS DO RIO VERDE-MT, 27 DE MARÇO DE 2019.